



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 30/2019

PROCEDÊNCIA: Vereadora Neraí Kaufmann

RELATOR: Ver. Josefina Soares Bruggemann

ASSUNTO: “Altera artigo da Lei Municipal nº 4087/2012.”

PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 030/2019, de autoria da Vereadora Neraí Kaufmann, que denomina **Dom Augusto Petró**, a rua “J” do Loteamento São Domingos, que se inicia na confluência com a Rua Quinze de Novembro e vai até o limite do perímetro urbano daquela via de circulação.

O objetivo é atender a uma exigência das concessionárias de serviços públicos. Pois, para realizar projetos de expansão das redes de água e energia elétrica, se faz necessária a delimitação da via que receberá tais melhorias.

Analizando a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões constatamos que os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhum empecilho à continuidade da sua tramitação normal.

Quanto ao mérito, faremos sua apresentação em plenário.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Aprovado o Parecer
Em _____
Presidente da Comissão

Sala das Comissões, 10 de maio de 2019.

Ver. Josefina Soares Bruggemann

Relatora.

VOTO:

De acordo:

Contrário: